

EDITAL Nº 62/UNOESC-R/2017
RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Prof. Aristides Cimadon, por meio de suas atribuições regimentais e estatutárias, **RETIFICA** a redação do edital nº 62/UNOESC-R/2017, publicado em 12 de setembro de 2017, que trata do processo de seleção externa de Professores para atuar nos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração, oferecido na Unoesc Chapecó.

Retifica o item 1.2.2, da condição para inscrição de candidato estrangeiro, especificamente a letra “b”.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.2 São condições para inscrição:

Onde se lê:

1.2.2 Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir título de doutor na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

Leia-se:

1.2.2 Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente **ou visto de trabalho no Brasil**;
- c) possuir título de doutor na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

[...]

Continuam em vigor todos os demais itens do edital original.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 13 de setembro de 2017.

Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc